REGULAMENTO DO CORO DAFG

Artigo 1.º
Âmbito e Destinatários

1. O Coro DAFG é uma iniciativa de natureza artística e educativa inserida no plano de atividades do Agrupamento de Escolas.
2. Podem integrar o coro os **alunos do 4.º ao 9.º ano** de escolaridade do agrupamento.
3. A participação é aberta e estende-se a toda a comunidade escolar, incluindo **professores, funcionários e alunos**.

Artigo 2.º
Finalidade e Eventos

1. O coro tem como objetivo principal promover o desenvolvimento musical e reforçar o envolvimento dos participantes na vida cultural da comunidade escolar.
2. O grupo assegura a participação em **diversas atividades e eventos do agrupamento**, nomeadamente em momentos de carácter cultural, festivo e institucional.

Artigo 3.º
Funcionamento e Ensaios

1. A participação no coro é de carácter **voluntário**.
2. O coro é orientado pela Professora de Educação Musical, Joana Rocha, devendo qualquer informação ou esclarecimento ser dirigido para o email: coro.dafg@eb23penafiel1.pt.
3. Os ensaios realizam-se às **quartas-feiras de tarde**, **de acordo com a calendarização definida.**
4. **Os Ensaios para o 1º Período iniciam já na próxima quarta-feira, dia 4.**
5. **Novembro, dia 4, 18 e 25; Dezembro, dia 2 e 9.**
6. **Os ensaios no segundo e terceiro períodos serão divulgados mais tarde juntos dos participantes.**
7. O local definido para a realização dos ensaios é a **Escola Básica D. António Ferreira Gomes**.

Artigo 4.º
Deveres dos Participantes Constituem deveres de todos os elementos do coro:

- Cumprir com assiduidade e pontualidade os horários definidos para os ensaios.
- Adotar um comportamento adequado, pautado pelo respeito mútuo e colaboração.
- Comprometer-se com a presença e dedicação nas atuações e eventos agendados.
- Justificar eventuais faltas com a devida antecedência junto do responsável.

Artigo 5.º
Inscrições A inscrição formaliza-se através do preenchimento deste formulário.

30 de outubro de 2026

A Professora responsável
Joana Rocha